

**JOÃO
PAULO****ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO

Centro Político-Administrativo -Prefeito Hélio Benzi - Fone: 3226-10

Corumbá, Q 28 - CEP 79.370-000 - C. Postal 12 - CNPJ 02.017.960/0001-90 - Ladário - MS

Excelentíssimo Senhor Jonil Junior Gomes Barcellos

Presidente da Câmara Municipal de Ladário

INDICAÇÃO Nº 221/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO - MS

O Vereador que a esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, após deliberação do soberano Plenário, requer à Mesa Diretora desta Casa de Leis que seja encaminhado, por meio do presente instrumento legislativo, expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Prefeito Munir Saded Ramunieh, com cópia à Ilustríssima Senhora Larissa Borges, Diretora da Fundação Municipal de Meio Ambiente, sugerindo que seja realizado estudo técnico visando à aplicação de palestras e campanhas educativas voltadas à conscientização da população sobre a importância de manter a cidade e o meio ambiente limpos, abordando temas como a destinação correta dos resíduos e o cuidado com terrenos baldios, casas e bairros em geral.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo promover a conscientização ambiental entre os moradores do município, incentivando práticas sustentáveis e responsáveis quanto ao descarte de resíduos e à manutenção da limpeza urbana.

Não basta apenas que o Poder Público realize os serviços de limpeza nos bairros, pois, constantemente, a Prefeitura Municipal tem executado ações de limpeza e recolhimento de entulhos, mas, infelizmente, parte da população retoma os mesmos hábitos incorretos, descartando lixo e materiais em locais inadequados, o que compromete o trabalho realizado e prejudica o meio ambiente.

A realização de palestras e campanhas educativas é essencial para mudar comportamentos e fortalecer a consciência coletiva, de modo que todos compreendam a importância de colaborar com a preservação ambiental e com a limpeza da cidade.

Sugere-se que a campanha educativa seja aplicada de forma ampla e contínua, abrangendo escolas, associações de bairro, órgãos públicos e demais espaços comunitários do município, para alcançar o maior número possível de cidadãos.

Diante do exposto, conto com a valiosa atenção do Executivo Municipal e da Fundação Municipal de Meio Ambiente, para que sejam adotadas as medidas cabíveis e viabilizadas as referidas ações em benefício da população Ladarense.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Ladário - MS, em 14 de outubro de 2025.

João Paulo Moreira Neves Pinto
Vereador - MDB



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO
PODER LEGISLATIVO

MOÇÃO DE APLAUSOS

A Câmara Municipal de Ladário Estado de Mato Grosso do Sul,
aprovou em Sessão Ordinária realizada em 14 de outubro de 2025,
por unanimidade Moção de Aplausos de iniciativa do Senhor Vereador **João Paulo
Moreira Neves Pinto (MDB)**, à Sua Senhoria a Senhora,

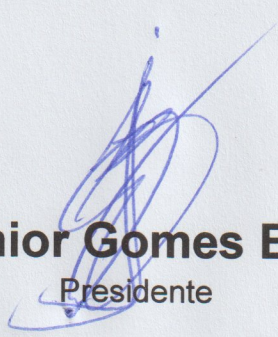
ALESSANDRA APARECIDA TERREDOR ALZAMENDE

Em homenagem ao Dia do Fisioterapeuta, celebrado em 13 de outubro. A presente
moção tem como objetivo reconhecer e valorizar o importante trabalho
desempenhado pelos fisioterapeutas, profissionais que dedicam suas vidas à
promoção, prevenção, recuperação e reabilitação da saúde física e funcional das
pessoas, contribuindo diretamente para a melhoria da qualidade de vida da
população.

Em especial, destacamos a atuação exemplar da Senhora Alessandra Aparecida
Terredor Alzamende, que com competência, dedicação e comprometimento, vem
exercendo sua profissão com zelo, ética e amor ao próximo, sendo referência em sua
área e exemplo de profissionalismo.

É justo, portanto, que esta Casa de Leis registre nos seus anais o reconhecimento e
aplausos à homenageada e, por extensão, a todos os fisioterapeutas que, com
esforço e sensibilidade, desempenham um papel essencial na área da saúde

Ladário-MS, 14 de outubro de 2025.


Jonil Junior Gomes Barcellos
Presidente